



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

3º ADITIVO EM 16 DE JUNHO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, CONÁGUA AMBIENTAL LTDA (doravante designada “CONTRATADO”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.998/0001-00, situada na Rua 91, nº 771, Setor Sul, Goiânia, Goiás, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 3º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de limpeza de reservatório e tratamento de água para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 16 de junho de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da Vigência e Prazo do Contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 16 de junho de 2017

Resolvem ainda aditar a cláusula “4.1”, das obrigações do contratado. Retirar do objeto do contrato a limpeza dos dois reservatórios de água (14.000 e 4.000 litros).

Face à redução de mensalmente para trimestralmente a análise físico-química e bacteriológica de água dos três pontos: Torneira UCIN, torneira cozinha e reservatório pós limpeza, mantendo mensalmente a análise físico-química e bacteriológica de água da torneira próxima do reservatório, conforme proposta comercial em anexo, a qual faz parte integrante do presente contrato, as partes resolvem aditar a cláusula “3.1”, do valor do contrato e prazo para pagamento, passando a constar o valor de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete) mensais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 16 de junho de 2016.

Adriano Muricy
Jurídico
CAB/BA 14.348

5º OFÍCIO

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

TOMBO 032 / MSL-A

MSC-BIOL Wilma Maria Coelho
CRBIO-08586/88

VISTO [assinatura]

CONÁGUA AMBIENTAL LTDA - CONTRATADO

DATA 24 / 06 / 16

Testemunhas:

1. _____

Nome: Faberício Alves de Oliveira
CPF: 934.430.371-20

2. _____

Nome:

CPF:

